

**PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão à professora relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINA ÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Fernanda Sumika Hojo de Souza (DCOMP)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2014	23122.104731/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 002/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Thallysson Alves Ferreira Eliseu (SETEX)	Assistente em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	05/01/2015	23122.000028/2015-51
	Administrativo	Graduado em Comunicação Social					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 003/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Relação Interpessoal e Comunicação”, “Comunicação Escrita” e “Postura e Imagem Profissional”.	D101	D401	28/12/2014	23122.106498/2014-46
	Administrativo	UFSJ e Fundação Bradesco 180 horas				
<b>Renato Cesário Barros (SEMAS/CAP)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso “Administração Pública”	D101	D401	28/12/2014	23122.106411/2014-31
	Administrativo	Instituto Amazônica de Educação 200 horas				
<b>Marcos Vinícius dos Santos</b>	Técnico em Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão dos Cursos “Inovando com CSS”, “HTML Básico” e “Formação de Tutores”.	D304	D404	19/12/2014	23122.106842/2014-05
	Informação	UFSJ e Fundação Bradesco 169 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 004/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2015–SECEX-GABIN, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Márcia Magalhães dos Santos Lima no período de 10/01 a 18/01/2015, e reprogramá-las para o período de 30/03/2015 a 07/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 005/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nºs 56/2014–PROAD e 2/2015–PROAD, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Prof<sup>a</sup> Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do Pró-Reitor de Administração, Prof. José Tarcísio Assunção, no período de 05/01 a 14/01/2015, e reprogramá-las para o período de 15/01 a 24/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 006/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rodrigo Chavez Penha (CCO)	23122.106259/2014-96	02/08/2014	APROVADO
Raphael Abreu Sepulcri (CCO)	23122.105634/2014-81	08/09/2013	APROVADO
Janaina Azevedo Martuscello (DEZOO)	23122.104537/2014-71	20/09/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.000190/2015-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção à professora **ANA GABRIELA REIS SOLANO**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2015–VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Selma Maria da Fonseca Viegas no período de 08/01 a 11/01/2015, e reprogramá-las para o período de 29/01/2015 a 01/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)</b>	2233	2037568	Assistente em Administração	D401	D402	28/12/2014	23122.101858/2014-13
<b>Cristina Pereira (CCO)</b>	2125	1673258	Assistente Social	E404	E405	10/01/2015	23122.101857/2014-79
<b>Renato Cesário Barros (Semas/Cap)</b>	2231	2037465	Assistente em Administração	D401	D402	28/12/2014	23122.101859/2014-68
<b>Elida Xavier da Silva (CCO)</b>	755	12263753	Bibliotecário Documentalista	E410	E411	23/12/2014	23122001844/2013-10
<b>Maria Cristina da Silva Barbosa (CCO)</b>	2093	2668650	Técnico de Laboratório-Área	D404	D405	04/01/2015	23122.101855/2014-80
<b>Bruno Henrique Fernandes (DEGEO)</b>	1508	1670757	Assistente em Administração	D304	D305	07/01/2015	23122000431/2014-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.000190/2015-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção à professora **VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei–UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Biologia Funcional e Molecular, na Área de Bioquímica, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 21 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2015–DIRETORIA CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Fernanda Moura Lanza no dia 02/02/2015 e reprogramá-la para o dia 09/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2015–DIRETORIA CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Eduardo Sérgio da Silva no período de 13/01 a 16/01/2015, e reprogramá-las para o período de 30/06/15 a 03/07/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 013/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **EDUARDO PRADO BASTON (UFSJ), ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA (UFSJ) e FABIANO LUIZ NAVES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 080/2014, na área de Engenharia Química, subárea Fenômenos de Transporte, para o Departamento de Engenharia Química e Estatística da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2015–ASSIN, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Prof<sup>a</sup> Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da Professora Liliane Assis Sade Resende no período de 16/01 a 26/01/2015, e reprogramá-las para o período de 02/03 a 12/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 015/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2015–PROJU, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Alexandre Furtado Cordeiro no período de 12/01 a 14/01/2015, e reprogramá-las para o período de 18/03 a 20/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2015–DICON, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor José Roberto Ribeiro no período de 24/01 a 06/02/2015, e reprogramá-las para o período de 15/10 a 28/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE CELESTINO LEITE ALMEIDA (UFSJ)**, **MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS (UFSJ)** e **TELLES TIMOTEO DA SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 079/2014, na área de Cálculo Diferencial e Álgebra Linear, para o Departamento de Física e Matemática da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ADÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 018/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **EDUARDO PRADO BASTON (UFSJ), ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA (UFSJ) e LISBETH ZELAYARAN MELGAR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 080/2014, na área de Engenharia Química, subárea Fenômenos de Transporte, para o Departamento de Engenharia Química e Estatística da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 013/UFSJ/PROGP, de 15 de janeiro de 2015.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2015–PROEX, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Paulo Henrique Caetano no período de 27/01 a 09/02/2015, e reprogramá-las para o período de 12/02 a 25/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico S/N/2015–PROEN-ADJ/COENP, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Marcos Sávio de Souza no período de 03/02 a 03/03/2015, e reprogramá-las para o período de 03/08 a 31/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA (UFSJ), JOSÉ DE ÁVILA JÚNIOR (UFSJ) e VINÍCIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 078/2014, na área de Projetos Mecânicos, para o Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ DE ÁVILA JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEANDRO JOSÉ DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 022/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambient e Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Maria Letícia Rodrigues Longatti (SETES)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional” e “Comunicação Escrita” .	D101	D401	25/01/2015	23122.001233 /2015-33
	Administrativo	Fundação Bradesco 150 horas				
<b>Natália Cristina de Oliveira (SEPCE)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Excelência no Atendimento”, “Comunicação Escrita” e “Ética e Administração Pública”.	D102	D402	28/01/2015	23122.001257 /2015-92
	Administrativo	Senado Federal e Fundação Bradesco 151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 023/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Claudinéia Margotti (DICON)</b>	943	1454515	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	28/01/2015	23122000147/2012-65
<b>Mayra Consuelo Aarão (DEPEB)</b>	1365	1671878	Técnico de Laboratório	D404	D405	28/01/2015	23122000149/2012-56
<b>Meira Auxiliadora do Nascimento (COARQ)</b>	1306	1671842	Assistente em Administração	D403	D404	28/01/2015	23122001147/2012-83
<b>Mônica Maria Jaques (PPMEC)</b>	1352	1671880	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000148/2012-19
<b>Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)</b>	1326	1671887	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000037/2012-00
<b>Sinval José da Silva Júnior (DAUAP)</b>	1311	1629943	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000219/2012-74
<b>Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SETOR)</b>	1344	1671891	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122002079/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício